



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax
043.3125-2000
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

DECRETO N. ° 22/2024

SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação do Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor Natal Casavechia, Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica devidamente nomeado em estágio probatório a partir de 19 de Fevereiro de 2024, o Senhor **NATHAN FELIPE TABORDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portadora do CPF 106.989.019-75; RG 13.777.014-8 SSP-PR, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 horas semanais, no Grupo Ocupacional Administrativo, disposto no plano de cargos, carreiras e vencimentos, conforme a Lei 313/2011, do Poder Executivo, segundo o regime Estatutário da Lei 14/1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no décimo sexto dia do mês de Fevereiro do Ano de dois mil e vinte e quatro. (16/02/2024).

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal